

Id:0471CC0D107ED849



PORTARIA Nº 111/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Nomear Wanderley da Silva Oliveira CPF XXX.XXX.123-XX para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, 11 de maio de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:0F8BF7CFFCCED72E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
 RUA MATIAS FRANCISCO DE LIMA, SN,
 Centro. FLORESTA DO PIAUI, Estado do Piauí
 CNPJ: 03.034.256/0001-08

RELATORIO DE GESTÃO DA CÂMARA**MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTA DO PIAUÍ****ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI**TEMA:** RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025**PERIODO:** 01/01/2025 a 31/12/2025**VEREADOR – PRESIDENTE:** FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**SUMARIO**

1 – APRESENTAÇÃO.....	001/004
2 – RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.....	005
3 – GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	006
4 – SUBSIDIO DE VEREADORES.....	007
5 – DADOS FINANCEIROS.....	008
6 – RELATORIO FINANCEIRO.....	009
7 – CONCLUSÃO.....	010

1 – APRESENTAÇÃO**1 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**

PRESIDENTE – FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO

VICE-PRESIDENTE – INACIO ARAUJO DE SANTANA

PRIMEIRO SECRETARIO – JOAO FERREIRA DA SILVA

SEGUNDO SECRETARIO – RAIMUNDO CARVALHO DE ARAUJO

2 COMPOSIÇÃO FUNCIONARIOS

TRES FUNCIONARIOS COMISSIONADOS

3 REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 01/2025 – NOME DE RUA, AUTORIA VEREADOR DOQUINHA

REQUERIMENTO Nº 02/2025 – LIMPEZA DE RUA

REQUERIMENTO Nº 03/2025 – CONserto DE VALETAS NA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 04/2025 – NOME DE RUA NA CIDADE, DOQUINHA

REQUERIMENTO Nº 05/2025 – SOLICITQÇÃO LOMBADA

4 PROJETO DE LEI DO EXECUTIMVO:

LEI EXECUTIVO Nº 73/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI EXECUTIVO Nº 75/2025 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS E SALARIOS.

LEI EXECUTIVO Nº 78/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLSA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

LEI EXECUTIVO Nº 77/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO COM O BANCO DO BRASIL.

LEI EXECUTIVO Nº 80/2025 – PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI, E AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO

LEI EXECUTIVO Nº 81/2025 CRIA (CMSP) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA CRIA (FMSP) FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

LEI EXECUTIVO Nº 82/2025 DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2026.

LEI EXECUTIVO Nº 83/2025 CRIA (COMPDEC) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI.

LEI EXECUTIVO Nº 85/2025 – PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025.

LEI EXECUTIVO Nº 90/2025 PEDIDO DE VISTA

LEI EXECUTIVO Nº 90/2025 NOVA VOTAÇÃO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE FINANCIAMENTO BASEADO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LEI EXECUTIVO Nº 91/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VOGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

LEI EXECUTIVO Nº 84/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI, REFERENTE AO QUADRIENIO DE 2026 A 2029.

LEI EXECUTIVO Nº 89/2025 EXTRA ORDINARIA – INSTITUIDO A COBRANÇA DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS – TCRRS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI

5 DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/2025 CONSEDE ABERTURA DE CONSIGNAÇÃO PARA VEREADORES.

6 OFICOS:

OFICIOS Nº 04/2025 – ALTERA O ARTIGO Nº 04 DA LEI MUNICIPAL Nº 1

(Continua na próxima página)